



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme
Lei Municipal
nº 5.387,
de 19 de fevereiro
de 2014

www.votuporanga.sp.gov.br | www.votuporanga.dioe.com.br

Quarta-feira, 14 de outubro de 2015

Ano I | Edição nº 7

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Atos oficiais

Decretos

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Aviso de Licitação

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9346 - de 30 de Setembro de 2015.

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 450.500,00, autorizada pela Lei nº 5529 de 11 de dezembro de 2014.)

NASSER MARÃO FILHO,
Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Votuporanga, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 450.500,00 (quatrocentos e cinquenta mil e quinhentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.04 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Educação
02.04.02 Unidade Executora: Departamento de Ensino Fundamental
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00 Aplicações Diretas
3.1.90.04 02.04.02.12.361.0007.2019 184
Contratação por tempo determinado R\$ 20.000,00
02.04.03 Unidade Executora: Departamento de Educação Infantil
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 Aplicações Diretas
3.3.90.30 02.04.03.12.365.0008.2023 245

Material de Consumo R\$ 4.000,00
02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.07 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
02.07.02 Unidade Executora: Departamento de Planejamento Urbano
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 Aplicações Diretas
3.3.90.47 02.07.02.04.127.0016.2039 495
Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 1.000,00

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.08 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Direitos Humanos
02.08.01 Unidade Executora: Administração e Planejamento
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00 Aplicações Diretas
3.1.90.04 02.08.01.14.422.0017.2046 545
Contratação por tempo determinado R\$ 2.000,00

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.10 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Finanças, Controladoria e Modernização
02.10.03 Unidade Executora: Departamento de Receita Tributária
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 Aplicações Diretas
3.3.90.39 02.10.03.04.129.0020.2053 652
Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jur. R\$ 80.000,00

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.11 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa
02.11.01 Unidade Executora: Administração e Planejamento
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 Aplicações Diretas
3.3.90.39 02.11.01.04.122.0022.2057 704
Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jur. R\$ 10.000,00
02.11.03 Unidade Executora: Departamento de Recursos Humanos
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 Aplicações Diretas
3.3.90.36 02.11.03.04.128.0022.2059 732
Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física R\$ 1.000,00

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.12 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras
02.12.02 Unidade Executora: Departamento de Fiscalização e Obras
3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 Aplicações Diretas
3.3.90.30 02.12.02.15.451.0024.2061 772
Material de Consumo R\$ 30.000,00
02.12.03 Unidade Executora: Departamento de Qualidade Rural
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 Aplicações Diretas
3.3.90.39 02.12.03.15.452.0030.2072 796
Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jur. R\$ 1.000,00

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.13 Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
02.13.01 Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 Aplicações Diretas
3.3.90.39 02.13.01.10.301.0025.2063 866
Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jur. R\$ 260.000,00
3.3.90.39 02.13.01.10.305.0026.2065 1009
Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jur. R\$ 2.000,00

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.14 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
02.14.02 Unidade Executora: Departamento de Cultura
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 Aplicações Diretas
3.3.90.39 02.14.02.13.392.0011.2029 1041
Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jur. R\$ 4.000,00

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.15 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança
02.15.02 Unidade Executora: Departamento de Trânsito
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00 Aplicações Diretas
3.1.90.04 02.15.02.26.782.0032.2075 1086
Contratação por tempo determinado R\$ 2.000,00
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 Aplicações Diretas
3.3.90.47 02.15.02.26.782.0032.2075 1100
Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 1.000,00

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.17 Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social
02.17.00 Unidade Executora: Fundo Municipal de Assistência Social
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00 Aplicações Diretas



Quarta-feira, 14 de outubro de 2015			Ano I Edição nº 7			Página 2 de 5		
3.1.90.04	02.17.00.08.244.0055.2132	1172	02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	3.0.00.00			Despesas Correntes
	Contratação por tempo determinado R\$ 5.000,00		02.07	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	3.3.00.00			Outras Despesas Correntes
3.3.00.00					3.3.90.00			Aplicações Diretas
3.3.90.00			02.07.02	Unidade Executora: Departamento de Planejamento Urbano	3.3.90.35	02.12.03.15.452.0030.2072	794	Serviços de Consultoria R\$ 1.000,00
3.3.90.30	02.17.00.08.244.0055.2132	1180	3.0.00.00					
	Material de Consumo R\$ 15.000,00							
3.3.90.39	02.17.00.08.244.0055.2132	1183	3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	02.			ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jur. R\$ 4.000,00		3.3.90.00	Aplicações Diretas	02.13			Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
3.1.00.00			3.3.90.93	02.07.02.04.127.0016.2039	496			Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde
3.1.90.00				Indenizações e Restituições R\$ 1.000,00				
3.1.90.04	02.17.00.08.244.0055.2133	1188	02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	3.0.00.00			Despesas Correntes
	Contratação por tempo determinado R\$ 2.000,00		02.08	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Direitos Humanos	3.3.00.00			Outras Despesas Correntes
02.					3.3.90.00			Aplicações Diretas
02.18	Unidade Orçamentária: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		02.08.01	Unidade Executora: Administração e Planejamento	3.3.90.39	02.13.01.10.301.0025.2063	864	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jur. R\$ 260.000,00
02.18.00	Unidade Executora: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		3.0.00.00		3.3.90.33	02.13.01.10.305.0026.2065	1005	Passagens e Despesas c/ Locomoção R\$ 1.000,00
3.0.00.00			3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	3.3.90.93	02.13.01.10.305.0026.2065	1011	Indenizações e Restituições R\$ 1.000,00
3.3.00.00			3.1.90.00	Aplicações Diretas				
3.3.90.00			3.1.90.11	02.08.01.14.422.0017.2046	547			
3.3.90.30	02.18.00.08.243.0036.2081	1233		Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 2.000,00				
	Material de Consumo R\$ 3.500,00		02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	02.			ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
3.3.90.39	02.18.00.08.243.0036.2081	1237	02.10	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Finanças, Controladoria e Modernização	02.14			Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jur. R\$ 2.000,00		02.10.03	Unidade Executora: Departamento de Receita Tributária	02.14.02			Unidade Executora: Departamento de Cultura
02.			3.0.00.00		3.0.00.00			Despesas Correntes
02.20	Unidade Orçamentária: Fundo Social de Solidariedade		3.3.00.00	Despesas Correntes	3.3.00.00			Outras Despesas Correntes
02.20.00	Unidade Executora: Fundo Social de Solidariedade do Mun. de Votuporanga		3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	3.3.90.00			Aplicações Diretas
3.0.00.00			3.1.90.00	Aplicações Diretas	3.3.90.35	02.14.02.13.392.0011.2029	1039	Serviços de Consultoria R\$ 2.000,00
3.3.00.00			3.1.90.11	02.10.03.04.129.0020.2053	642			
3.3.90.00				Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 80.000,00	4.0.00.00			Despesas de Capital
3.3.90.39	02.20.00.04.122.0038.2083	1257	02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	4.4.00.00			Investimentos
	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jur. R\$ 1.000,00		02.11	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa	4.4.90.00			Aplicações Diretas
TOTAL.....	R\$ 450.500,00		02.11.01	Unidade Executora: Administração e Planejamento	4.4.90.52	02.14.02.13.392.0011.2029	1044	Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00
			3.0.00.00		02.			ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
			3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	02.15			Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança
			3.1.90.00	Aplicações Diretas	02.15.02			Unidade Executora: Departamento de Trânsito
			3.1.90.11	02.11.01.04.122.0022.2057	695			Despesas Correntes
				Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 7.000,00	3.0.00.00			
			3.1.90.94	02.11.01.04.122.0022.2057	698			Pessoal e Encargos Sociais
				Indenizações Trabalhistas R\$ 3.000,00	3.1.00.00			Aplicações Diretas
02.			02.11.03	Unidade Executora: Departamento de Recursos Humanos	3.1.90.94	02.15.02.26.782.0032.2075	1091	Indenizações Trabalhistas R\$ 2.000,00
02.04	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Educação		3.0.00.00		3.3.00.00			Outras Despesas Correntes
02.04.02	Unidade Executora: Departamento de Ensino Fundamental		3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	3.3.90.00			Aplicações Diretas
3.0.00.00			3.1.90.00	Aplicações Diretas	3.3.90.33	02.15.02.26.782.0032.2075	1096	Passagens e Despesas c/ Locomoção R\$ 1.000,00
3.1.00.00			3.1.90.94	02.11.03.04.128.0022.2059	728			
3.1.90.00				Indenizações Trabalhistas R\$ 1.000,00				
3.1.90.11	02.04.02.12.361.0007.2019	186	02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	02.			ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 20.000,00		02.12	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras	02.17			Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social
02.04.03	Unidade Executora: Departamento de Educação Infantil		02.12.02	Unidade Executora: Departamento de Fiscalização e Obras	02.17.00			Unidade Executora: Fundo Municipal de Assistência Social
3.0.00.00			3.0.00.00		3.0.00.00			Despesas Correntes
3.3.00.00			3.0.00.00	Despesas Correntes	3.1.00.00			Pessoal e Encargos Sociais
3.3.90.00			3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	3.1.90.00			Aplicações Diretas
3.3.90.33	02.04.03.12.365.0008.2023	247	3.3.90.00	Aplicações Diretas	3.1.90.11	02.17.00.08.244.0055.2132	1174	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 5.000,00
	Passagens e Despesas c/ Locomoção R\$ 2.000,00		3.3.90.39	02.12.02.15.451.0024.2061	776			
3.3.90.47	02.04.03.12.365.0008.2023	252		Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jur. R\$ 30.000,00	4.0.00.00			Despesas de Capital
	Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 2.000,00		02.12.03	Unidade Executora: Departamento de Qualidade Rural	4.4.00.00			Investimentos

Art. 2º - A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.04	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Educação
02.04.02	Unidade Executora: Departamento de Ensino Fundamental
3.0.00.00	Despesas Correntes
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00	Aplicações Diretas
3.1.90.11	02.04.02.12.361.0007.2019
	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 20.000,00
02.04.03	Unidade Executora: Departamento de Educação Infantil
3.0.00.00	Despesas Correntes
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00	Aplicações Diretas
3.3.90.33	02.04.03.12.365.0008.2023
	Passagens e Despesas c/ Locomoção R\$ 2.000,00
3.3.90.47	02.04.03.12.365.0008.2023
	Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 2.000,00



4.4.90.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente R\$ 19.000,00	02.17.00.08.244.0055.2132 1187
3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 2.000,00	02.17.00.08.244.0055.2133 1190
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	
02.18	Unidade Orçamentária: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
02.18.00	Unidade Executora: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 5.500,00	02.18.00.08.243.0036.2081 1230
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	
02.20	Unidade Orçamentária: Fundo Social de Solidariedade	
02.20.00	Unidade Executora: Fundo Social de Solidariedade do Mun. de Votuporanga	
3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 1.000,00	02.20.00.04.122.0038.2083 1247
TOTAL.....	R\$ 450.500,00	

Art. 3º - Autorizado pela Lei 5528 de 11 de dezembro de 2014, art. 20, inciso II.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 30 de Setembro 2015.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARIA IZABEL RAMALHO DE OLIVEIRA

Diretora de Departamento

DECRETO Nº 9347 - de 30 de Setembro de 2015.

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 115.000,00, autorizada pela Lei nº 5529 de 11 de dezembro de 2014).

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Votuporanga, um crédito adicional suplementar no valor de R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02	Unidade Orçamentária: Gabinete Civil	
02.02.02	Unidade Executora: Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo	
3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.14	02.02.02.04.122.0003.2005 55	Diárias - Civil R\$ 1.000,00
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	
02.11	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa	
02.11.03	Unidade Executora: Departamento de Recursos Humanos	
3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.36	02.11.03.04.128.0022.2059 732	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física R\$ 2.000,00
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	
02.13	Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde	
02.13.01	Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde	
3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39	02.13.01.10.301.0025.2010 828	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jur. R\$ 2.000,00
3.3.90.30	02.13.01.10.305.0026.2065 1004	Material de Consumo R\$ 10.000,00
3.3.90.30	02.13.01.10.303.0027.2066 952	Material de Consumo R\$ 100.000,00
TOTAL.....	R\$ 115.000,00	

Art. 2º - A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02	Unidade Orçamentária: Gabinete Civil	
02.02.01	Unidade Executora: Administração e Planejamento	
3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.04	02.02.01.04.122.0003.2004 37	Contratação por tempo determinado R\$ 1.000,00
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	
02.11	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa	
02.11.02	Unidade Executora: Departamento	

3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.33	02.11.02.04.126.0022.2058 716	Passagens e Despesas c/ Locomoção R\$ 1.000,00
3.3.90.35	02.11.02.04.126.0022.2058 717	Serviços de Consultoria R\$ 1.000,00
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	
02.13	Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde	
02.13.01	Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde	
3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.13	02.13.01.10.301.0025.2062 836	Obrigações Patronais R\$ 50.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.33	02.13.01.10.301.0025.2062 847	Passagens e Despesas c/ Locomoção R\$ 50.000,00
3.3.90.35	02.13.01.10.301.0025.2062 849	Serviços de Consultoria R\$ 2.000,00
3.3.90.30	02.13.01.10.303.0027.2066 954	Material de Consumo R\$ 10.000,00
TOTAL.....	R\$ 115.000,00	

Art. 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Finanças a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº5.359 de 16 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 , anexos V e VI e Artigo 20 inciso V da Lei 5528, de 11 de dezembro de 2014 -Dretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 30 de Setembro 2015.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARIA IZABEL RAMALHO DE OLIVEIRA

Diretora de Departamento

DECRETO Nº 9356 de 09 de outubro de 2015

(Considera hóspede ilustre e insigne do Município)

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado hóspede ilustre e



insigne do Município de Votuporanga, no dia 14 de outubro de 2015, o Governador, senhor JOSÉ MÁRIO BAZAN do Lions Club - Distrito LC6.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 09 de outubro de 2015.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARIA IZABEL RAMALHO DE OLIVEIRA

Diretora da Departamento

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

SMAS - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 212/2015 - PROCESSO Nº 278/2015

Objeto: Aquisição de materiais de escritório, papelaria e informática para atividades desenvolvidas no Órgão Gestor e nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores.

ADJUDICO para as empresas: J. T. ALVITO E CIA. LTDA. o item 1, com o valor de R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais); o item 2, com o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais); o item 5, com o valor de R\$ 76,50 (setenta e seis reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 4.476,50 (quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). ISABELA FARIA GONÇALVES & CIA LTDA ME o item 3, com o valor de R\$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais); o item 6, com o valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais). O item 4 foi FRACASSADO. Os itens 7, 8 e 9 foram DESERTOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 6.326,50 (seis mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

VANESSA MARIN LORETO - PREGOEIRA - 13/10/2015

SMAS - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 209/2015 PROCESSO Nº 275/2015

Objeto: Aquisição de materiais de escritório, papelaria e informática para atividades desenvolvidas no Órgão Gestor e nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores.

HOMOLOGO para as empresas: J. T. ALVITO E CIA. LTDA. o item 1, com o valor de R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais); o item 2, com o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais); o item 5, com o valor de R\$ 76,50 (setenta e seis reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 4.476,50 (quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). ISABELA FARIA GONÇALVES & CIA LTDA ME o item 3, com o valor de R\$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais); o item 6, com o valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais). O item 4 foi FRACASSADO. Os itens 7, 8 e 9 foram DESERTOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 6.326,50 (seis mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

NASSER MARÃO FILHO - Prefeito Municipal - 13/10/2015

SMAS - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 213/2015 - PROCESSO Nº 279/15

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de fraldas para utilização no acolhimento de crianças por meio de medida preventiva de abrigo e atendidos na Unidade Centro Dia do Idoso, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): ISABELA FARIA GONÇALVES & CIA LTDA ME o item 01, com o valor de R\$ 2.067,80 (dois mil e sessenta e sete reais e oitenta centavos); o item 02, com o valor de R\$ 2.581,00 (dois mil quinhentos e oitenta e um reais); o item 04, com o valor de R\$ 1.142,40 (um mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 5.791,20 (cinco mil setecentos e noventa e um reais e vinte centavos). MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA E o item 03, com o valor de R\$ 1.095,60 (um mil e noventa e cinco reais e sessenta centavos). Os itens 05 e 06 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 6.886,80 (seis mil oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN - PREGOEIRO - 13/10/2015.

SMAS - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 213/2015 - PROCESSO Nº 279/15

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de fraldas para utilização no acolhimento de crianças por meio de medida preventiva de abrigo e atendidos na Unidade Centro Dia do Idoso, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO para a(s) empresa(s): ISABELA FARIA GONÇALVES & CIA LTDA ME o item 01, com o valor de R\$ 2.067,80 (dois mil e sessenta e sete reais e oitenta centavos); o item 02, com o valor de R\$ 2.581,00 (dois mil quinhentos e oitenta e um reais); o item 04, com o valor de R\$

1.142,40 (um mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 5.791,20 (cinco mil setecentos e noventa e um reais e vinte centavos). MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA E o item 03, com o valor de R\$ 1.095,60 (um mil e noventa e cinco reais e sessenta centavos). Os itens 05 e 06 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 6.886,80 (seis mil oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

NASSER MARÃO FILHO - PREFEITO MUNICIPAL - 13/10/2015.

SMO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 206/2015 - PROCESSO Nº 270/15

OBJETO: Aquisição de areia média lavada para a obra do Campo de Futebol.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): SAITA & CIA EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA, CNPJ: 54.545.686/0003-97. o Lote 01, com o valor de R\$ 64.320,00 (sessenta e quatro mil trezentos e vinte reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 64.320,00 (sessenta e quatro mil trezentos e vinte reais).

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN - PREGOEIRO - 13/10/2015.

SMO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 206/2015 - PROCESSO Nº 270/15

OBJETO: Aquisição de areia média lavada para a obra do Campo de Futebol.

HOMOLOGO para a(s) empresa(s): SAITA & CIA EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA, CNPJ: 54.545.686/0003-97 o Lote 01, com o valor de R\$ 64.320,00 (sessenta e quatro mil trezentos e vinte reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 64.320,00 (sessenta e quatro mil trezentos e vinte reais).

NASSER MARÃO FILHO - PREFEITO MUNICIPAL - 13/10/2015.

Aviso de Licitação

SMS - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 220/2015 - PROCESSO Nº 289/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ração para animais (feno) recolhidos no Centro de Controle de Zoonoses, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 26 de outubro de 2015 (26/10/2015), às 09h00 (nove horas).



INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:
Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA
- Secretária Municipal de Gestão Administrativa
em exercício – 13/10/2015.

SECRETARIAS

Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada
CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
smas@votuporanga.sp.gov.br

Assuntos Jurídicos

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
juridico@votuporanga.sp.gov.br

Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Centro
CEP: 15500-999
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9713
economico@votuporanga.sp.gov.br

Desenvolvimento Urbano

Rua São Paulo, 3815 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3854 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Educação

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Esporte e Lazer

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Finanças, Controladoria e Modernização

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua Padres Isidoro Paranhos, 3183 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3421-7020 | 3422-7040
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Gestão Administrativa

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Obras

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Saev Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro
CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
imprensa@votuporanga.sp.gov.br

Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
ouvidoriasaude@votuporanga.sp.gov.br

Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro
CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Votuprev - Instituto de Previdência Municipal

Rua São Paulo, 3834 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br